



DELIBERAÇÃO Nº 080 – 18/08/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Deliberação CIB/PR nº 134/2007 que aprova a alocação e a aplicação dos recursos do Incentivo Financeiro da Compensação das Especificidades Regionais, dos municípios do Paraná;
- Portaria GM/MS nº 1321 de 24/06/2009, que regulamenta para o ano de 2009 a transferência do Incentivo Financeiro para Compensação das Especificidades Regionais-CER, e, atualiza os valores referentes ao mesmo;
- solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Coronel Vivida, para revisão da pactuação feita na microrregião, referente ao incentivo acima citado, cuja sede é o município de Chopinzinho, para que o recurso correspondente ao município de Coronel Vivida, na ordem de R\$ 1.937,31/mês, fosse alocado diretamente no seu Fundo Municipal de Saúde, sendo mantido o Eixo do Projeto de Atenção Primária à Saúde Mental;
- parecer favorável da Comissão Intergestores Bipartite Regional da 7ª Regional de Saúde / Pato Branco (Colegiado de Gestão Regional);
- parecer da Superintendência de Políticas de Atenção Primária em Saúde – SPP/SESA.

APROVA a repactuação dos recursos do Incentivo Financeiro de Compensações das Especificidades Regionais, referentes aos projetos dos municípios de Coronel Vivida e Chopinzinho, que passam a vigorar conforme abaixo discriminado:

MUNICÍPIO	VALOR / MES	VALOR ANO
<u>Chopinzinho – Sede de Micro</u> - São João, Saudade do Iguaçu, Sulina	4.925,23	59.102,76
Coronel Vivida	1.937,31	23.247,72

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual